



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

LEI Nº 026/2001

Data: 28 de junho de 2001.

Súmula: Autoriza Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 145.000,00.

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cláudia, do Exercício Financeiro de 2001, um Crédito Especial no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para atender um novo projeto, discriminado por seus elementos de despesa a seguir:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.13 – Saúde e Saneamento

06.01.13.76 – Saneamento0

06.01.13.76.448 – Saneamento Geral

06.01.13.76.448.1.031 – Módulos Sanitários

06.01.13.76.448.1.031/4110/00 – Obras e Instalações.....R\$ 145.000,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, de acordo com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, os resultantes de anulação parcial a seguir discriminados:

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 – Divisão de Administração

03.01.03 – Administração e Planejamento

03.01.03.07 – Administração

03.01.03.07.025 – Edificação Pública

03.01.03.07.025.1.003 – Construção de Delegacia Municipal

03.01.03.07.025.1.003/4110-25 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

gy



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – Fundef 40%

05.03.08 – Educação e Cultura

05.03.08.42 – Ensino Fundamental

05.03.08.42.188 – Ensino Regular

05.03.08.42.188.1.007 – Const. E Reforma de Prédios Escolares

05.03.08.42.188.1.007/4110-59 – Obras e instalações.....R\$ 20.000,00

05 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – Fundef 40%

05.03.08 – Educação e Cultura

05.03.08.47 – Assistência a Educação

05.03.08.47.239 – Transporte Escolar

05.03.08.47.239.1.008 – Aquisição de Veículos Escolares

05.03.08.47.239.1.008/4120-65 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 20.000,00

06 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.01 – Fundo Mun. de Saúde

06.01.13 – Saúde e Sanenamento

06.01.13.75 – Saúde

06.01.13.75.025 – Edificação Pública

06.01.13.75.025.1.013 – Const. De Postos de Saúde

06.01.13.75.025.1.013/4110-78 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – Fundo Mun. de Assistência Social

07.01.08 – Educação e Cultura

07.01.08.41 – Educação de Criança de 0 a 6 anos

07.01.08.41.185 – Creche

07.01.08.41.185.1.014 – Const., Ampl. E reforma de creches

07.01.08.41.185.1.014/4110-89 – Obras e instalações.....R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 - Fone (065) 546-1250 - Cláudia-MT

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – Fundo Mun. de Assistência Social

07.01.10 – Habitação e Urbanismo

07.01.10.57 – Habitação

07.01.10.57.316 – Habitação Urbana

07.01.10.57.316.1.018 – Construção de Casas Populares

07.01.10.57.316.1.018/4110-91 – Obras e instalações.....R\$ 10.000,00

08 – SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E URBANISMO

08.01 – Divisão de Transportes Urbanos

08.01.10 – Habitação e Urbanismo

08.01.10.60 – Serviços de Utilidade Pública

08.01.10.60.327 – Iluminação Pública

08.01.10.60.327.1.021 – Ampl., Melhoria e Const. De Rede de Ilum. Pública

08.01.10.60.327.1.021/4110-106 – Obras e InstalaçõesR\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

09.01.04 – Agricultura

09.01.04.07 – Administração

09.01.04.07.021 – Administração Geral

09.01.04.07.021.1.024 – Aquis. de Veículos p/ Div. De Agr. E M. Ambiente

09.01.04.07.021.1.024/4120 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

09.01.04 – Agricultura

09.01.04.07 – Administração

09.01.04.07.021 – Administração Geral

09.01.04.07.021.2.021 – Man. E Encargos c/ a Sec. Mun. de Agr. e Meio Amb.

09.01.04.07.021.2.021/3120 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

09.01.04.07.021.2.021/3132 – Outros Serv. e Encargos.....R\$ 10.000,00

09 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

09.01 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

09.01.04 – Agricultura

09.01.04.14 – Produção Vegetal

09.01.04.14.078 – Mecanização Agrícola

09.01.04.14.078.1.023 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas

09.01.04.14.078.1.023/4120 – Aquis. de Máq. e Equip. AgrícolasR\$ 5.000,00

ly



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra - 787 - CEP 78540-000 -Fone (065) 546-1250 -Cláudia-MT

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 28 de junho de 2001.

VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal